

Lei nº 37/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Franciscense ao Exmo. Sr. Dr. José Ignácio Ferreira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro 1984
Sr. Jaime Neri da Silva
Presidente